

**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO
AMAZONAS LTDA UNIDADE ZONA NORTE**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MACRO N.01
2023/1.**

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Diretora da Faculdade Santa Teresa - FST e do Centro Universitário Fametro Unidade da Zona Norte, que tem como Mantenedora o Centro de Estudos Jurídicos do Amazonas LTDA, com base na Portaria Normativa MEC N° 1.317, de Novembro de 2016, por intermédio da Comissão Permanente de Processos Seletivos, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo Macro referente ao 1º semestre de 2023.

1.2. Período de Inscrições:

- **Vestibular Macro:** Inscrições: 01/10/2022 a 27/10/2022 (até as 18h). A prova será no dia 27/10/2022 às 19h00.

- **Vestibular Imediato:** Inscrições a partir de 28/10/2022. Datas da Prova: Segunda a Sexta nos seguintes horários: 9h, 15h e 19h e aos Sábados às 9h, até o encerramento das vagas.

1.3 Cursos Ofertados: Unidade Zona Norte:

Nº	CURSO	ATO REGULATIVO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS ZONA NORTE
1	ADMINISTRAÇÃO	Portaria de Renovação de reconhecimento N° 570, de 22 de agosto de 2018, publicada no D.O.U N° 163, de 23 de agosto de 2018.	Bacharelado	100 Manhã e noite
2	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria de Autorização N° 785, de 08 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U 236 de 9 de dezembro de 2016.	Bacharelado	100 Manhã e noite
4	DIREITO	Portaria de Autorização N° 441, de 21 de junho de 2016, publicada no D.O.U de 22 de junho de 2016.	Bacharelado	100 Manhã e noite

3	LOGÍSTICA	Portaria de Autorização Nº 785, de 08 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U 236 de 9 de dezembro de 2016.	Tecnólogo	100 Manhã e noite
4	PEDAGOGIA	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 499 de 13 de julho de 2018, publicada no D.O.U Nº 136, de 17 de julho de 2018.	Licenciatura	100 Manhã, vespertino e noite
5	PSICOLOGIA	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 904, de 24 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U Nº 65, de 04 de abril de 2017.	Bacharelado	100 Manhã, vespertino e noite
6	FARMÁCIA	Portaria de Autorização No. 127, de 27 de abril de 2020, publicada no D.O.U 29 de abril de 2020.	Bacharelado	100 Manhã e noite
7	ENFERMAGEM	Portaria de Autorização No. 354, de 28 de outubro de 2020, publicada no D.O.U de 29.10.2020.	Bacharelado	100 Manhã, vespertino e noite
8	NUTRIÇÃO	Portaria de Autorização No. 452, de 05 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U de 08.02.2022.	Bacharelado	100 Manhã e noite
9	BIOMEDICINA	Portaria de Autorização No. 500, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U de 28.05.2021.	Bacharelado	100 Manhã e noite
10	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Portaria de Reconhecimento Nº 247 de 30 de junho de 2016, publicada no D.O.U Nº 125, de 01 de julho de 2016.	Tecnológico	100 Manhã e noite
11	GESTÃO DA QUALIDADE	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 269, de 03 Abril de 2017, publicada no D.O.U Nº 65, de 04 de Abril de 2017.	Tecnológico	100 Manhã e noite
12	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Portaria de Autorização Nº 721 de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.U Nº 231, de 28 de novembro de 2014	Tecnológico	100 Manhã e noite

4. INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da Zona Norte e/ou direto no site: <http://fametro.edu.br>

4.2 As inscrições são gratuitas para os Cursos de Graduação, Licenciaturas, Bacharelados e Tecnólogos, nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Provas presenciais e on-line.

5. PROVAS

5.1 Processo Seletivo MACRO realizar-se-á na sede da Unidade da Zona Norte **Av. Margarita, nº5 – Qd 60, Cidade Nova**, em dia e horário estipulado pelo site.

5.2 Em caso de opção pela modalidade On-line o candidato receberá as orientações pelo site institucional (<http://fametro.edu.br>) ou via e- mail.

6. CONTEÚDO

6.1 Os conteúdos das questões apresentadas estarão correspondentes àqueles previstos para o ensino médio, tanto para as disciplinas clássicas apontadas no item 6.2 deste, como para as questões de conhecimento geral apontadas no item.

6.2 Deste edital.

6.2 **Questões Objetivas:** Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Física, Biologia, Química, História, Geografia e Literatura Brasileira, no total de 4,0 (quatro) pontos.

6.3 **Questões Dissertativas:** três questões dissertativas de conhecimento geral, no total de 6,0 (seis) pontos.

CLASSIFICAÇÃO

6.4- Será eliminado da seleção o candidato que obtiver nota com pontuação menor que seis (6), bem como aquele que não comparecer, ou não estiver on- line, no dia de realização do mesmo.

7. DO RESULTADO

7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no site <https://fametro.edu.br/>

8. MATRÍCULAS

8.1 - A matrícula será realizada de acordo com o calendário: conforme o período de matrícula estipulado na capa da prova ou conforme o número de vagas disponíveis.

8.2 O processo seletivo macro é de caráter eliminatório e não classificatório, não havendo, portanto, reserva de vagas para os candidatos que foram aprovados.

8.3 As vagas serão destinadas aos aprovados, na ordem em que os mesmos se apresentarem para matrícula.

8.4 A matrícula se manterá aberta até o preenchimento do total das vagas pelos aprovados.

8.5 A matrícula nos cursos de graduação, previstas nos termos de ingresso deste edital, ocorrerá, no horário de 8h às 21h durante a semana e aos sábados de 8h às 11h e/ou no período de matrícula informado no site da instituição, por agendamento prévio a ser realizado junto à Secretaria Acadêmica.

9. PROVA AGENDADA

9.1 Após o período de realização do Processo Seletivo, a FATEC realizará provas agendadas, sendo o período de matrícula informado no site da instituição.

9.2 Após o encerramento do período proposto para vestibular agendado, o candidato não terá direito a vaga, nem poderá requerer este direito, uma vez que as vagas são limitadas, conforme informações contidas neste edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1-O candidato inscrito não terá direito, em nenhuma hipótese, a solicitar revisão de prova.

11.2 - Será eliminado o candidato que usar de meios fraudulentos para alcançar inscrição ou matrícula.

11.3- Os cursos de graduação oferecidos em 2023/1 totalizam inicialmente 2.010 vagas para Unidade Zona Norte para os cursos presenciais.

11.4 UNIDADE ZONA NORTE realizará processos seletivos para as vagas remanescentes, na medida de sua necessidade, até a ocupação das vagas.

11.5- O funcionamento dos cursos será na Unidade Zona Norte Av. Margarita, nº5 – Qd 60, Cidade Nova.

11.6- UNIDADE ZONA NORTE reserva o direito de abrir turmas com no mínimo 20 matrículas realizadas no curso/turno ofertado por este edital.

11.7- UNIDADE ZONA NORTE participa do Programa de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, Programas Educacionais: Quero Bolsa, PROUNI e Programa Bolsa Universidade.

11.8- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos.

Manaus (AM), 20 de setembro de 2022.



Cinara da Silva Cardoso

Reitora em Exercício do Ceuni Fametro